Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 497, DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 29/05/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a instalação de uma Farmácia Básica na região sul desta municipalidade, podendo até mesmo se utilizar da estrutura da UPA III, no bairro Jardim Veneza.

O Vereador **Jaime Vasatta,** em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar estudos de viabilidade para realizar a instalação de uma farmácia básica na região sul desta municipalidade, podendo até mesmo se utilizar a estrutura da UPA III, no bairro Jardim Veneza.

Justificação

A população da região sul de Cascavel está encontrando dificuldades para se deslocar às outras localidades do município para retirar seus medicamentos, ante a carência de uma farmácia básica na região sul.

Neste sentido, levando em consideração que esta administração preza pela qualidade nos serviços de saúde básica, requer seja realizado um estudo de viabilidade para construção de uma farmácia básica naquela região, atendendo os anseios dos moradores da localidade.

Aliado ao fato de que com a recente inauguração da UPA III, no bairro Jardim Veneza, poderia ser aproveitada a estrutura existente para a construção em conjunto ou em forma de anexo da referida farmácia.

Conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a Indicação, Sala das Sessões,
Cascavel, 28 de maio de 2014.

Jaime Vasatta
Vereador /PTN